

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00018861</b>													
	Data e Hora de Emissão <b>18/10/2022 10:58:39</b>													
	Código de Verificação <b>6327564f</b>													
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>														
 <p>Nome/Razão Social: <b>BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>07.204.255/0001-15</b> Endereço: <b>RUA JESUS TOMAZ TAJRA, Nº677 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64052-340</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	<p>Inscrição Municipal : <b>091858-0</b> UF: <b>PI</b></p>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>														
<p>Nome/Razão Social: <b>ESTADO DO PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA</b> CPF/CNPJ: <b>05.805.924/0001-89</b> Endereço: <b>RUA ALVARO MENDES, Nº2294 - CENTRO - BAIRRO BAIRRO CENTRO - CEP:64000-060</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail:</p>														
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>														
<b>Descrição:</b>														
<p>REFERENTE A REMUNERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM VARIAS CIDADES DESTE ESTADO, SERVIÇOS ESTES REALIZADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, COM BASE NO CT Nº10/2020. OBS. PARA A BASE DAS DEDUÇÕES R\$ 352.375,50(PIS,COFINS, IR E CSLL), BASEIA - SE, NA FORMA DO ARTIGO 649 DO RIR/99 (DECRETO Nº3.000/99) E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 480, DE 15/12/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, QUANTO AO INSS BASEIA - SE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 971, DE 13/11/2009, DEDUZIDAS A DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO (R\$ 38.600,55) E TRANSPORTE(R\$6.552,00), QUE APÓS AS DEDUÇÕES DA BASE PARA O INSS FICOU DE R\$302.257,32 ONDE É APLICADA A ALÍQUOTA DE 11% PARA PROVIDENCIA SOCIAL. IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE COM BASE NA LEI:</p> <p>PIS...(0,65%)..... R\$ 2.290,44 COFINS(3%).....R\$ 10.571,27 IRPJ.(1,00%).....R\$ 3.523,76 CSLL(1,00%).....R\$ 3.523,76 ISS...(5,00%).....R\$ 17.618,77 INSS (11,00%)..... R\$ 33.794,52</p>														
<b>Tributável SIM</b>	<b>Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	<b>Qtde 1</b>	<b>Unitário R\$ 352375,50</b>	<b>Total R\$ 352.375,50</b>										
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,6500%): <b>R\$ 2.290,44</b></td> <td>COFINS (3,0000%): <b>R\$ 10.571,27</b></td> <td>INSS (11,0000%): <b>R\$ 33.794,52</b></td> <td>IR (1,0000%): <b>R\$ 3.523,76</b></td> <td>CSLL (1,0000%): <b>R\$ 3.523,76</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;"><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 352.375,50</b></td> </tr> </table>					PIS (0,6500%): <b>R\$ 2.290,44</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 10.571,27</b>	INSS (11,0000%): <b>R\$ 33.794,52</b>	IR (1,0000%): <b>R\$ 3.523,76</b>	CSLL (1,0000%): <b>R\$ 3.523,76</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 352.375,50</b>				
PIS (0,6500%): <b>R\$ 2.290,44</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 10.571,27</b>	INSS (11,0000%): <b>R\$ 33.794,52</b>	IR (1,0000%): <b>R\$ 3.523,76</b>	CSLL (1,0000%): <b>R\$ 3.523,76</b>										
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 352.375,50</b>														
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 352.375,50</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 17618,77</b>											
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>														
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>10/2022</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL</b>												
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>		Incidência: <b>TERESINA/PI</b>												
Recolhimento: <b>ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR</b>														
CNAE: <b>78302000 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS</b>														
Serviço: <b>1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.</b>														
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA														